GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 141/2021

"Dispõe sobre as medidas de enfrentamento do COVID-19 no município de Normandia e dá outras providências."

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO manter o quadro de novos casos em queda no município de Normandia;

CONSIDERANDO a fragilidade do sistema de saúde público em atender demanda excessiva em relação a leitos disponíveis para pacientes em casos graves na capital do Estado de Roraima;

DECRETA:

Art. 1º a prorrogação dos efeitos do decreto 114/2021 de 26 de janeiro de 2021, por mais 05 dias;

Art. 2º entrando em vigor dia 26 de fevereiro de 2021 e tendo seus efeitos suspensos no dia 05 de março de 2021.

Art. 3º o descumprimento injustificado deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades legais, devendo o fato ser comunicado oficialmente aos órgãos de controle para os devidos fins de direito, especialmente ao Ministério público MPE/RR e ao Conselho Rodoviário Estadual de Roraima – CRE/RR.

VERALICE LIMA DE OLIVEIRA
Vice- Prefeita em Exercício do Municipio de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:041CAE81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/03/2021. Edição 1339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/